



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 1472/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 035832/2010;

### **RESOLVE**

Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ THIERS CARNEIRO JÚNIOR,** ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de 01 de junho de 2011 a 15 de agosto de 2012, a fim de realizar Pós-Doutorado, no Internacional Oral and Maxillofacial Surgery Fellowship Program, na Cidade de Lexington/Kentucky, nos Estados Unidos da América, em Regime de Tempo Integral, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de maio de 2011.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor